



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos servidores TAE's – CALTAE / IFMG Campus Formiga  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 03733228430 - www.ifmg.edu.br

**RESULTADO**

A Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG Campus Formiga, no uso de suas atribuições contidas na **Resolução nº 53 de 14/09/2017** do Conselho Superior do IFMG, e no **Edital nº 25 de 14/12/2017** do IFMG Campus Formiga, torna público o resultado final do mês de março de 2018, referente ao processo seletivo de afastamento ou licença dos servidores TAE's:

**RESULTADO DEFINITIVO – MARÇO DE 2018**

<b>Classificação para Licença Capacitação</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Técnico-Administrativo</b>	<b>Período</b>	<b>Situação</b>
1º	Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida	23/04/18 a 21/07/18	Deferido

<b>Classificação para Licença Capacitação – remanejamento vaga afastamento parcial , conforme item 3.2.2 do Edital 25/2017</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Técnico-Administrativo</b>	<b>Período</b>	<b>Situação</b>
1º	Josiane da Silva Rosa	02/04/18 a 30/06/18	Deferido

Deverá ser entregue a declaração de matrícula no programa (quando o for o caso) para que seja emitida a portaria de Afastamento ou Licença Capacitação sob pena de exclusão do processo,

conforme item 2.1.1 do Edital.

A inscrição e a classificação no Edital não garantem o afastamento ou a licença, devendo o servidor aguardar, no exercício de suas atividades, o resultado final e a publicação da portaria de concessão do afastamento ou da licença, pois, não caberá concessão de afastamento ou de licença com efeito retroativo.

Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana

Presidente da Comissão de Avaliação

Formiga, 23 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana, Auditora**, em 23/03/2018, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0033976** e o código CRC **29D6853E**.

**Resultado – CALTAE/IFMG CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/ MEC –  
23/03/2018**

0033976v1